

RELATÓRIO ANUAL DE MONITORIZAÇÃO

Política Anticorrupção e de Integridade Ano de 2025

Viana do Castelo, novembro de 2025

Índice

1. Introdução	3
2. Considerações sobre o período de monitorização	3
3. Implementação das medidas	3
4. Monitorização e avaliação preliminar	4
5. Conclusão	4

1. Introdução

Em cumprimento do disposto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro) e em consonância com as orientações do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), o Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior elaborou e aprovou, durante o ano de 2025, o seu Manual de Controlo Interno, Código de Conduta e Ética, Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Plano de Formação para a Integridade.

Conforme estabelecido na legislação em vigor, é obrigatória a elaboração de um relatório anual de monitorização da execução e eficácia dos instrumentos adotados. Este relatório refere-se ao período decorrido entre fevereiro e setembro de 2025.

2. Considerações sobre o período de monitorização

Tendo em conta o curto espaço de tempo decorrido entre a aprovação dos documentos orientadores (janeiro e fevereiro de 2025) e o presente relatório (novembro de 2025), reconhece-se que não foi possível recolher informação suficientemente ampla que permita retirar conclusões robustas quanto à eficácia global dos instrumentos implementados.

Contudo, desde a aprovação dos documentos, têm sido cumpridos os princípios e procedimentos estabelecidos, sem que tenham sido identificadas quaisquer irregularidades, incumprimentos ou situações que necessitassem de comunicação formal.

3. Implementação das medidas

Durante este período inicial:

1. Procedeu-se à divulgação interna do Código de Conduta e Ética.
2. O Canal de Denúncias Interno foi ativado, encontrando-se funcional e com os procedimentos adequados para garantir a confidencialidade e a adequada gestão de eventuais denúncias.
3. Foram divulgados no site os documentos referidos em 1 e 2.
4. As medidas preventivas de risco, tal como descritas no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção, começaram a ser implementadas pelas áreas responsáveis, estando a sua execução a decorrer com normalidade.

4. Monitorização e avaliação preliminar

A monitorização efetuada neste curto período permitiu verificar:

- O compromisso dos responsáveis pela execução e monitorização das medidas.
- A inexistência, até ao momento, de quaisquer denúncias, incidentes ou fragilidades detetadas no funcionamento dos mecanismos implementados.
- A adequação inicial das medidas às atividades desenvolvidas pela Escola.

Dado o limitado espaço temporal, não foram ainda aplicados todos os instrumentos de avaliação previstos (como, por exemplo, os questionários de satisfação ou as análises de resultados de medidas preventivas).

5. Conclusão

Apesar do reduzido período de aplicação dos instrumentos de controlo e prevenção, a execução das medidas decorre em conformidade com o previsto, sem que tenham sido detetadas irregularidades ou riscos não controlados.

Com a continuidade da implementação e reforço das ações de formação pelo centro de Formação Contínua de Viana do Castelo, sensibilização, e com a previsão da recolha de mais dados ao longo do ano, será possível, nos próximos relatórios, desenvolver uma análise mais aprofundada e quantitativa da eficácia dos mecanismos de prevenção da corrupção e promoção da integridade do Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior.

Viana do Castelo, novembro de 2025

Aprovado em Conselho Pedagógico em 11 de fevereiro de 2025
Aprovado em Conselho Geral em 19 de fevereiro de 2025